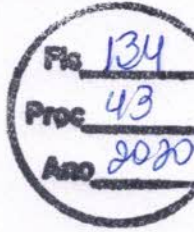


## CARTA DE CREDENCIAMENTO

(ANEXO VIII)

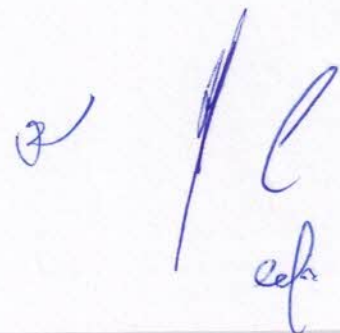


À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES - MT**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 37/2020**

Pela presente, credenciamos o Sr. CARLOS EDUARDO BRITA, portador da Carteira de Identidade nº 1170385-7 SJ/MT, e do CPF nº 000.493.371-06, a participar do PREGÃO nº 37/2020, instaurado pela Prefeitura Municipal de Nobres – MT, na qualidade de representante da empresa **TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº **02.416.362/0001-93**, outorgando à pessoa acima qualificada amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo representante ora nomeado.

Várzea Grande-MT, quarta-feira, 24 de junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.**  
CNPJ 02.416.362/0001-93  
**Douglas Alberto Luz Barros**  
CPF 734.085.571-87 | RG 1695967-1 SSP/MT  
Procurador



Fls. 135  
Proc. 43  
Ano 2020

# SUBSTABELECIMENTO

## DOUGLAS ALBERTO LUZ BARROS,

brasileiro, solteiro, advogado, com escritório profissional situado na Rua doze de outubro, nº 204, Centro, Cuiabá, CEP: 78.005-310, Estado de Mato Grosso, inscrito na OAB/MT, sob o nº 24.649, substabelece, sem reserva de poderes, na pessoa de **CARLOS EDUARDO BRITA**, brasileiro, casado, técnico em licitação, devidamente inscrito no CPF sob o nº 000.493.371-06, com escritório profissional, nesta cidade, situado no mesmo endereço do outorgante, os poderes conferidos por **TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.416.362/0001-93 para o fim específico de representa-la, em conjunto ou individualmente, em processos licitatórios, de todas as modalidades, em todos os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, bem como nas empresas públicas, autarquias, sociedades de economia mista, fundações, associações, sindicatos, entidades de classe, podendo o mesmo assinar credenciamento, declarações e/ou proposta de preços; concordar com todos os termos do edital; receber intimações; propor, desistir ou não de recursos; participar das seções públicas; manifestar-se verbalmente; ofertar lances de preços verbais ou por escrito; assinar atas de sessões e de registro de preços, assinar contratos; entregar e retirar documentos; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; prestar cauções; transigir, desistir; enfim praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato.

Cuiabá, MT, 13 de janeiro de 2020.



*DOUGLAS ALBERTO LUZ BARROS*  
**DOUGLAS ALBERTO LUZ BARROS**  
OAB MT 24.649



*ef*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME  
**CARLOS EDUARDO BRITA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**11703857 EJ MT**

CPF  
**000.493.371-06**

DATA NASCIMENTO  
**18/06/1984**

FILIAÇÃO  
**JOAO JOSE BRITA**  
**AMABILE ANTONIO BRITA**

PERMISSÃO  
 ACC  
 CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO  
**02452617042**

VALIDADE  
**28/06/2022**

1ª HABILITAÇÃO  
**01/08/2002**

OBSERVAÇÕES

*CARLOS EDUARDO BRITA*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**VAREZA GRANDE, MT**

DATA EMISSÃO  
**05/07/2017**

Fernando Martin Lopes  
 Diretor de Habilitação - Detran/MT  
 ASSINATURA DO EMISSOR

69018581869  
 MT630828547

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1480963092

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1480963092

Fa 136  
 Proc 43  
 Ano 2020

Estado de Mato Grosso  
 Prefeitura Municipal de Nobres  
 Departamento de Compra e Licitação  
**ATENTIFICAÇÃO**  
 Esta cópia confere com o original

24 / 06 / 20

*z*

*[Handwritten signature]*

# TORINO



Torino Comercial de Veículos Ltda.  
Concessionário Iveco  
Av. Ulisses Pompeu de Campos, 656  
78110-600 – Várzea Grande – MT

Telefone (65) 3632-7700  
Fax (65) 3682-7213

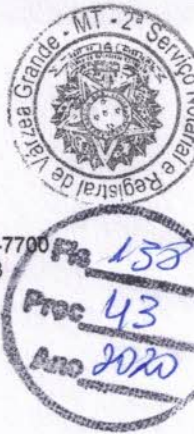


## INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

**TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob nº 02.416.362.0001-93, com sede à Av. Ulisses Pompeu de Campos, nº 656 Bairro Zero Kilometro, Várzea Grande/MT, por seus representantes legais, Renata Cortese de Oliveira, brasileira, empresária, portador da cédula de identidade civil RG nº 31390389 SSP/PR e cadastrada no CPF sob nº 513.164.559-04, residente e domiciliada na Avenida Lavapés, nº 728, apto 1100, bairro Duque de Caxias, Cuiabá MT; espólio de José Thomaz de Oliveira Neto, neste ato representado pela inventariante Renata Cortese de Oliveira, acima qualificada, Julio Cesar Marcantonio, brasileiro, viuvo, empresário, residente e domiciliado, a Rua Quatro, nº11, quadra 02, Bairro Jardim Buriti, Cuiabá MT, inscrito no RG nº 790.056-2 SSP PR, portador do CPF nº 156.639.499-68 e Artur Luis Fitipaldi, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado, à Rua Manoel Leopoldino, nº 102, apto 102, Bairro Araés, Cuiabá MT, inscrito no do RG nº 3642-888-0 SSP PR, portador do CPF nº 345.651.591-04, neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador o **Sr. Douglas Alberto Luz Barros**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 24649 OAB/MT, portador do RG nº 1695967-1, e do CPF ° 734.085.571-87, com endereço profissional na rua 12 de outubro, nº 204, bairro centro, CEP 78005-310, Cuiabá MT, para o fim específico de representa-la, em conjunto ou individualmente, em processos licitatórios, de todas as modalidades, em todos os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, bem como nas empresas públicas, autarquias, sociedades de economia mista, fundações, associações, sindicatos, entidades de classe, podendo o mesmo assinar credenciamento, declarações e/ou proposta de preços; concordar com todos os termos do edital; receber intimações; propor, desistir ou não de recursos; participar das seções públicas e eletrônicas; manifestar-se verbalmente; ofertar lances de preços verbais ou por escrito; assinar atas de sessões e de registro de preços, assinar contratos; entregar e retirar documentos; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; prestar cauções; transigir, desistir; representar junto aos órgãos de cadastro tais como, BLL, SICAF, SIAG, PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, COMPRAS NET, LICITANET, BBM NET, LICITAÇÕES-E(Banco do Brasil), entre outros para gerar nova senha, atualizar cadastro; enfim praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer com ou sem reservas de poderes, e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato. Esta procuração é válida por 1 (um) ano.



# TORINO



Torino Comercial de Veículos Ltda.  
Concessionário Iveco  
Av. Ulisses Pompeu de Campos, 656  
78110-600 - Várzea Grande - MT

Telefone (65) 3632-7700  
Fax (65) 3682-7213

Por este representar a expressão da verdade, firmo o presente.

Várzea Grande MT, 02 de Dezembro de 2019.

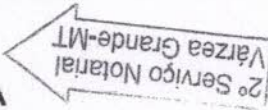
**TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA**

CNPJ 02.416.362/0001-93

**Renata Cortese de Oliveira**

CPF 513.164.559-04 | RG 31390389 SSP/PR

Representante legal



**TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA**

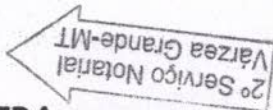
CNPJ 02.416.362/0001-93

**Espolio de José Thomaz de Oliveira Neto**

**Renata Cortese de Oliveira - inventariante**

CPF 513.164.559-04 | RG 31390389 SSP/PR

Representante legal



**TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA**

CNPJ 02.416.362/0001-93

**Artur Luiz Fittipaldi**

CPF 345.651.591-04 | RG 3642.888-0 SSP/PR

Representante legal



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

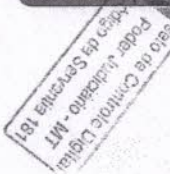
Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s) de: **ARTUR LUIS FITTIPALDI** Termo: 353979

Várzea Grande - MT, 10 de dezembro de 2019  
Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.

**WESLEN JEANINE GALVAO SOUZA** Escrevente Autorizado  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod.Cartório:191 - Cod.Ato:22  
Selo Digital BJD 25534 R\$ 6,60 Horário: 16:55

Consulte: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos) Atendente: ANA AMARAL

"O(s) Presente(s) Reconhecimento(s) de Firma(s) se refere(m) tão somente ao(s) Titular(es) da(s) assinatura(s) aposta(s) no documento (Artigo 467 § 1º e 468 do Provimento nº 40/2016CGMT), não tendo havido a análise da Representação por este Notário ou Escrevente (Consulta nº 3/2011-CGMAT), devendo ser comprovada tal situação ao destinatário do presente instrumento."



**TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA**

CNPJ 02.416.362/0001-93

**JULIO CESAR MARCANTONIO**

CPF 156.639.499-68 | RG 790.056-2SSP/PR

Representante legal

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s) de: **RENATA CORTESE DE OLIVEIRA** Termo: 353544

Várzea Grande - MT, 06 de dezembro de 2019  
Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.

**WESLEN JEANINE GALVAO SOUZA** Escrevente Autorizado  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod.Cartório:191 - Cod.Ato:22  
Selo Digital BJD 23704 R\$ 6,60 Horário: 16:42

Consulte: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos) Atendente: ANA AMARAL

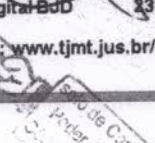
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s) de: **RENATA CORTESE DE OLIVEIRA** Termo: 353544

Várzea Grande - MT, 06 de dezembro de 2019  
Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.

**WESLEN JEANINE GALVAO SOUZA** Escrevente Autorizado  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod.Cartório:191 - Cod.Ato:22  
Selo Digital BJD 23705 R\$ 6,60 Horário: 16:42

Consulte: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos) Atendente: ANA AMARAL



**SERVIÇO NOTARIAL**  
 A. Privativo de Prestação de Títulos e Tabelas  
 P. Othília Aizila Pereira da Silva Molina  
 Rua Campo Grande, 533 - Cuiabá - MT

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 13119167

USO OBRIGATÓRIO IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS (Art. 13 da Lei nº 8.306/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

DOUGLAS BARROS

OBSERVAÇÕES



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
 CONSELHO SECCIONAL DO MATO GROSSO  
 IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 24649/0

NOME: DOUGLAS ALBERTO LUZ BARROS

FILIAÇÃO: WALDENIR BENEDITO ARRUDA BARROS  
 ADEVANILCE CLEMENTINA DA LUZ BARROS

NATURALIDADE: VÁRZEA GRANDE-MT

DATA DE NASCIMENTO: 28/09/1988

RG: 1685987-1 - SSP/MT

CPF: 734.086.571-87

DOADOR DE ÓRGÃO E TECIDOS: NÃO DECLARADO

VIA: 01

EXPIROU EM: 27/03/2018

LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS  
 PRESIDENTE

EM BRANCO

EM BRANCO

131  
 Proc. 43  
 Ano 2020



Selo de Controle Digital  
 Poder Judiciário - MT  
 Código da Serventi: 060

**AUTENTICAÇÃO**  
 Confere fielmente com o original apresentado.  
 Dou fé.  
 Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2020

CELIA PINA MACIEL  
 ESCRIVENTE  
 Selo: BJJ29838 - Valor: R\$ 3,10  
 Cód. Ato: 06  
 consulte. www.tjmt.jus.br/selos

**SERVIÇO NOTARIAL DE CUIABÁ**  
 Fone: (65) 3624-9999  
 Rua Campo Grande, 533 - Centro  
 78.005-170 - Cuiabá - MT

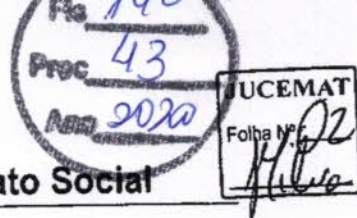


*[Handwritten signatures and marks]*

# TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

CNPJ/MF: 02.416.362/0001-93

## 4º (Quarta) Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social



Por este instrumento particular e na melhor forma que o direito admite partes que são **RENATA CORTESE DE OLIVEIRA**, brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, economista, residente e domiciliada nesta Capital, à Avenida Lavapés 728 apto 1100, Bairro Duque de Caxias, natural de Cascavel-PR, nascida aos 07 de Agosto de 1962, filha de Adolpho Cortese e Thusnelda Ida lockheck Cortese, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n.º 3.139.038-9, expedida pela SSP/PR em 05/05/1973 e inscrita no CPF sob o n.º. 513.164.559-04; **ESPÓLIO DE JOSÉ THOMAZ DE OLIVEIRA NETO**, neste ato representado pela inventariante **RENATA CORTESE DE OLIVEIRA**, acima qualificada; **JULIO CESAR MARCANTONIO**, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Quatro nº 11 Quadra 02 Bairro Jd. Buriti, natural de Londrina-PR, nascido aos 29 de Março de 1951, filho de Sebastião Santos Marcantonio e Maria da Glória Gonzaga de Oliveira Marcantonio, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º 790.056-2, expedida pela SSP/PR em 16/03/1995 e inscrito no CPF sob o n.º. 156.639.499-68 e **ARTUR LUIS FITTIPALDI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Manoel Leopoldino 102 apto 102, Bairro Araés, natural de Assis/SP, nascido aos 17 de Janeiro de 1966, filho de José Fittipaldi e Yara Rangel Fittipaldi, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º 3.642.888-0, expedida pela SSP/PR em 05/05/1982 e inscrito no CPF sob o n.º. 345.651.591-04, únicos sócios proprietários da empresa **TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 02.416.362/0001-93 e registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT sob o n.º 51 200 666.641, em 19 de fevereiro de 1.998, resolvem de comum acordo, **ALTERAR e CONSOLIDAR** o contrato social e alterações posteriores em um único instrumento, adequando assim todas as cláusulas contratuais à Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002, conforme as cláusulas e condições seguintes:

### ALTERAÇÃO CONTRATUAL

#### I – CRIAÇÃO DE FILIAL

Os sócios decidem pela criação de uma filial na Avenida Brasil nº 326 - Bairro Loteamento Alto da Glória II – Município de Sinop Estado de Mato Grosso – CEP 78.558-970, que terá o mesmo objeto social da matriz e um capital destacado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), alterando, por conseguinte a Clausula Primeira do contrato social que fica com a seguinte redação:



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que este documento da empresa TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, Nire 51200666641, foi deferido e arquivado sob o nº 20110296800 em 29/03/2011. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C191000659884 e o código de segurança WE5x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2019 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.

## CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade tem sua sede situada na Avenida Ulisses Pompeu de Campos n.º 656, Bairro Zero Kilometro CEP 78110-680 no município de Varzea Grande/MT, podendo a critério do administrador, manter, instalar ou extinguir filiais onde for conveniente aos interesses sociais.

§ Único: A sociedade tem constituídas as seguintes filiais:

**FILIAL 1:** Rodovia BR 364 S/N KM 200 – Quadra Area – Lote Area, Bairro Areas Internas Municipio de Rondonópolis – MT CEP 78700-000, com o mesmo ramo de atividades da matriz e tem um capital social destacado no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

**FILIAL 2:** Avenida Brasil Nº 326, Bairro Loteamento Alto da Glória II – Sinop – MT CEP 78.558-970, com o mesmo objeto social da matriz e um capital destacado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

## II – ALTERAÇÃO ESTADO CIVIL

Altera neste ato o estado civil da sócia **RENATA CORTESE DE OLIVEIRA** para viúva.

## III – DA ADMINISTRAÇÃO

Fica neste ato alterada a Cláusula Sexta do contrato social original que trata da administração societária e que passa a ter a seguinte redação:

*Os sócios concordam, por unanimidade, que a sociedade será administrada por administrador sócio ou não, elegendo neste ato **RENATA CORTESE DE OLIVEIRA** retro-qualificada **SÓCIA ADMINISTRADORA**, individualmente, deterá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes conferidas as atribuições e plenos poderes, determinados em Lei, para garantir seu normal e pleno funcionamento, sendo-lhes, entretanto vedado fazer uso da denominação social em negócios estranhos ao objeto e contra os interesses da sociedade.*

**§ Primeiro** – A sociedade só poderá: comprar ou vender quaisquer bens imóveis, contrair empréstimos, financiamento e outras operações financeiras, de qualquer natureza, obrigatoriamente com a assinatura de todos os administradores.

**§ Segundo** – Facultativamente e sempre que houver interesse por parte dos sócios e da sociedade, poderá ser nomeado



administrador e/ou administradores profissionais não integrantes do quadro social.

**§ Terceiro** – Fica facultado ao(s) administrador(es), atuando em conjunto, nomear procuradores, para o período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**§ Quarto** – É vedado ao(s) sócio(s), em qualquer circunstância(s) praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como, abono, aceite, aval, endosso e, ainda, praticarem atos estranhos e prejudiciais aos negócios sociais, configurando-se a prática deste ato como de justa causa para fins de exclusão do sócio da sociedade aos termos do disposto no artigo 1085 do Código Civil.

**§ Quinto** – É vedado ao(s) Administrador(es) nomeados e/ou Procuradores nomeados, em qualquer circunstâncias praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como, abono, aceite, aval, endosso e, ainda, praticarem atos estranhos e prejudiciais aos negócios sociais.

**§ Sexto** - O sócio, administrador nomeado ou procurador nomeado que não acatar(em) as restrições contidas no parágrafo quarto ou parágrafo quinto ficará individualmente responsável pelo pagamento do compromisso assumido em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis.

IV

A sociedade procede a CONSOLIDAÇÃO de seu contrato social que passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

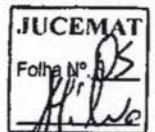
**DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO**

**Cláusula 1** – A sociedade limitada é constituída sob a denominação social de **TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA** tem sede na Avenida Ulisses Pompeu de Campos n.º 656, Bairro Zero Kilometro CEP 78110-680 no município de Varzea Grande no Estado de Mato Grosso.

**§ Primeiro** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, fechar e manter escritórios, sucursais, depósitos e filiais, em todo território nacional ou no exterior, a critério dos sócios, aos quais será consignado capital separado para fins fiscais.



§ Segundo – A sociedade possui as seguintes filiais em operação:



FILIAL 1: CNPJ: 02.416.362/0002-74 INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.341.889-8 NIRE 51900274451 - RODOVIA BR 364 S/N KM 200 – QUADRA AREA – LOTE AREA BAIRRO AREAS INTERNAS MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS – MT CEP 78700-000, com o mesmo ramo de atividades da matriz e tem um capital social destacado no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

FILIAL 2: AVENIDA BRASIL Nº 326, BAIRRO LOTEAMENTO ALTO DA GLÓRIA II MUNICIPIO DE SINOP – MT CEP 78.558-970, com o mesmo ramo de atividades da matriz e tem um capital social destacado no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

Cláusula 2 - A sociedade iniciou suas atividades em 02/02/1998 e seu prazo de duração é indeterminado.

#### DO OBJETIVO SOCIAL

Cláusula 3 - A sociedade tem por objetivo social:

- O comércio e a representação de veículos e implementos rodoviários, suas peças e acessórios, inclusive pneus e oficina de manutenção e reparos;
- Sede da empresa com escritórios de administração central e auxiliares; departamento contábil e controladorias.

#### DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

Cláusula 4 – O Capital Social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado.

Cláusula 5 - As quotas do capital social estão divididas entre os sócios, da seguinte forma:



NOME	QUOTAS	VALOR / R\$	%
ESPÓLIO DE JOSÉ THOMAZ DE OLIVEIRA NETO	42.000	42.000,00	35
RENATA CORTESE DE OLIVEIRA	42.000	42.000,00	35
ARTUR LUIS FITTIPALDI	18.000	18.000,00	15
JULIO CESAR MARCANTONIO	18.000	18.000,00	15
TOTAL	120.000	120.000,00	100

JUCEMAT

Folha nº 06

14/4

43

PPC

Ano 2020

### DA DIVISÃO DAS QUOTAS

**Cláusula 6** - As quotas são indivisíveis perante a sociedade e a terceiros, e não poderão estar representadas por mais de um titular, e, da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expreso consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica(m) assegurado, em igualdade de condições e preço, ter (ão) sempre o direito de preferência para a sua aquisição e na proporção das quotas que são possuidor(es) e formalizando a alteração contratual pertinente.

### DA RESPONSABILIDADE – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DOS PODERES DOS SÓCIOS.

**Cláusula 7** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

**Cláusula 8** - A sociedade é administrada pela sócia - administradora **RENATA CORTESE DE OLIVEIRA** que representa a sociedade ativa e/ou passivamente, judicial e/ou extrajudicialmente, podendo assinar isoladamente, observando as condições estabelecidas no parágrafo primeiro desta cláusula, e dentro dessas condições praticar todos os atos compreendidos nos objetivos sociais e sempre no interesse da sociedade.

**§ Primeiro** – A sociedade só poderá: comprar ou vender quaisquer bens imóveis, contrair empréstimos, financiamento e outras operações financeiras, de qualquer natureza, obrigatoriamente com a assinatura de todos os administradores.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

5

*[Handwritten signature]*



§ Segundo – Facultativamente e sempre que houver interesse por parte dos sócios e da sociedade, poderá ser nomeado administrador e/ou administradores profissionais não integrantes do quadro social.

Fls. 145  
Proc. 43  
ano 2020

§ Terceiro – Fica facultado ao(s) administrador (es), atuando em conjunto, nomear procuradores, para o período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

§ Quarto – É vedado ao(s) sócio(s), em qualquer circunstância(s) praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como, abono, aceite, aval, endosso e, ainda, praticarem atos estranhos e prejudiciais aos negócios sociais, configurando-se a prática deste ato como de justa causa para fins de exclusão do sócio da sociedade aos termos do disposto no artigo 1085 do Código Civil.

§ Quinto – É vedado ao(s) Administrador (es) nomeados e/ou Procuradores nomeados, em qualquer circunstâncias praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como, abono, aceite, aval, endosso e, ainda, praticarem atos estranhos e prejudiciais aos negócios sociais.

§ Sexto - O sócio, administrador nomeado ou procurador nomeado que não acatar (em) as restrições contidas no parágrafo quarto ou parágrafo quinto ficará individualmente responsável pelo pagamento do compromisso assumido em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis.

**DOS DIREITOS À RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

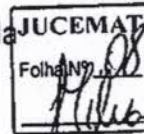
**Cláusula 9** - Os sócios quando no exercício da administração da sociedade terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore e cujo valor será fixado de comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§ Único - Em sendo nomeado Administrador não sócio o qual venha a substituir qualquer um dos sócios na administração dos negócios sociais, o sócio que for substituído não fará

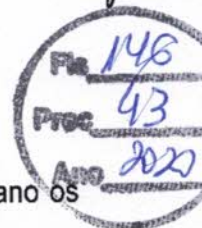
*[Handwritten signatures and initials]*



a retirada do Pró-Labore, e enquanto durar a substituição participando exclusivamente da remuneração do Capital Social.



## DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS.



**Cláusula 10** - O exercício social coincidirá com o ano civil. No dia 31 de dezembro de cada ano os sócios e/ou administrador se for o caso, procederá ao levantamento do inventário, do balanço patrimonial, das demonstrações do resultado econômico e serão apurados os resultados econômicos, após as deduções previstas em Lei e no Contrato Social, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e em conformidade com as disposições legais pertinentes o resultado líquido apurado será partilhado entre os sócios da seguinte forma:

- a) havendo lucro, o valor líquido será distribuído entre os sócios na proporção de suas quotas;
- b) havendo prejuízo, o valor líquido será suportado pelos sócios, na proporção de suas quotas.

§ **Primeiro** - Ao interesse da sociedade e dos sócios, poderá ser contabilizado e reconhecido como despesas, a apuração de juros sobre o Capital Social.

§ **Segundo** - O pagamento de lucros, dividendos, e/ou de juros sobre o Capital Social deverá ser paga sempre por decisão dos sócios e quando a situação financeira da empresa permitir.

§ **Terceiro** - Independente da data de distribuição de resultados prevista nesta cláusula, a sociedade atendendo aos interesses dos sócios representando a totalidade do Capital Social poderá levantar balanços intermediários em qualquer data do exercício social e em razão dos resultados apurados efetuar a distribuição de lucros, dividendos e/ou de juros sobre o Capital Social, na medida em que as disponibilidades financeiras da sociedade permitirem.

## DO CONSELHO FISCAL E DA DELIBERAÇÃO DE SÓCIOS

**Cláusula 11** - A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza assembléia de sócios. Compete aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade.



§ **Primeiro** - As deliberações são tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de capital de cada um.

§ **Segundo** - Para formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes a mais da metade do capital social. Será válido e oponível à sociedade.

§ **Terceiro** - Prevalece à decisão sufragada por maioria do número de sócios no caso de empate, e se este prevalecer, decidirá o juiz.

**Clausula 12** - As deliberações sociais que versarem sobre as matérias elencadas no artigo 1.071 da Lei 10.406/2002, e demais temas em que a lei ou esse contrato social formalmente exigir, serão realizadas em documento que explicita a deliberação, assinado pela totalidade dos sócios, conforme disposto no artigo 1.072, Parágrafo Terceiro, da Lei 10.406/2002.

§ **Único** - Na impossibilidade das deliberações sociais materializarem-se na forma prevista no "caput" desta cláusula, essas serão tomadas em Reunião de Sócios, que obedecerá as seguintes regras:

- a) as Reuniões de Sócios poderão ocorrer em qualquer época, ou ordinariamente nos 04 (quatro) primeiros meses de cada ano, devendo haver deliberação sobre as matérias legalmente obrigatórias e sobre quaisquer temas a serem incluídos em pauta de votação, obedecendo a ordem do dia.
- b) a convocação para a Reunião de Sócios será efetuada pelos administradores, sócios ou por pessoas por esses designados para esse fim, sendo necessário o envio de Carta Convocação, Telegrama, Carta Registrada e/ou Simples correspondência, que será remetida no endereço do sócio constante no contrato social, contendo a data de realização, local, hora e ordem do dia, que deverá ser assinada pelos sócios que estão fazendo a convocação. Na impossibilidade de envio ou operacionalização da convocação, essa será realizada por carta com aviso de recebimento ou e-mail, com idêntico conteúdo e mesmos efeitos.
- c) a Reunião de Sócios instalar-se-á, tanto em primeira como em segunda convocação, somente quando presentes os sócios representantes da maioria absoluta do capital social, ficando assim definido o "quorum" de instalação.
- d) Os trabalhos serão dirigidos por uma mesa composta de um presidente e um secretário, os quais devem ser escolhidos entre os sócios presentes e por estes e, na ausência de sócios dispostos a



exercer tais funções, a eleição deverá recair sobre os administradores da sociedade. A mesa eleita, por meio de falas rituais, deverá marcar o início e o término das fases de discussão e votação de cada ponto da ordem do dia, assegurando o direito de voz e voto aos sócios presentes. As deliberações tomadas em reunião de sócios serão registradas em ata redigida pelo secretário assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, a totalidade ou quantos bastem à validade das deliberações, e arquivada na Junta Comercial da sede social nos vinte dias subseqüentes à reunião.

**DA CESSÃO E/OU DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL, DA RETIRADA, DA EXCLUSÃO OU DA SUCESSÃO DE SÓCIOS**

**Cláusula 13** - A retirada de qualquer sócio, seja por motivo de falecimento, falência, exclusão, impedimento ou de livre e espontânea vontade, não acarretará a dissolução da sociedade, a qual continuará sua atividade normal com os sócios remanescentes, mediante alteração do contrato social, que deverá indicar o evento e ser arquivado na Junta Comercial em 30 (trinta) dias da data da alteração.

§ **Primeiro** - Qualquer que seja o motivo da retirada de sócio da sociedade, os seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da retirada devendo o valor de seus haveres ser pago na forma prevista na Cláusula Décima Sexta deste Contrato Social.

§ **Segundo** - A retirada, exclusão ou morte de sócio não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até, dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

**Cláusula 14** - O sócio que pretenda ceder, transferir ou alienar suas quotas ou os direitos sobre a mesma a qualquer título, deverá manifestar sua intenção por escrito no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência da data de seu desligamento, identificando a quantidade de quotas que pretende ceder, transferir e/ou alienar, assim como os direitos, o preço, as condições de pagamento, ao (s) outro (s) sócio (s), assistindo a este (s) o prazo de 30 (trinta) dias para que possa (m) exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das cotas.

*[Handwritten signatures and initials]*



§ **Primeiro** - Em até 30 (trinta) dias da data da comunicação, os sócios remanescentes terão o dever de responder por escrito ao sócio retirante se têm ou não interesse na compra de suas quotas e haveres na sociedade, cabendo, no silêncio de algum dos sócios ou mesmo de todos eles, a interpelação judicial.

§ **Segundo** - Havendo interesse dos sócios remanescentes em adquirir as quotas e os haveres do sócio retirante da sociedade, o valor será apurado e pago na forma e condições fixadas na Cláusula Décima Sexta deste Contrato Social.

§ **Terceiro** - Somente com a recusa dos sócios remanescentes, por escrito, no prazo legal da data da oferta, é que as quotas do sócio retirante poderão ser oferecidas e a pessoa estranha à sociedade, ficando ainda a oferta condicionada a que não haja oposição de titulares de metade mais um do capital social. Existindo a oposição apurar-se-á e pagar-se-á os haveres ao sócio retirante na forma prevista na Cláusula Décima Sexta deste instrumento.

§ **Quarto** - Efetivando-se a venda de quotas para pessoas estranhas a sociedade, o comprador estará obrigado a oferecer o mesmo preço e as mesmas condições, em favor dos sócios remanescentes.

§ **Quinto** - Para fins de segurança ao(s) outro sócio(s) quanto a(s) condições de transferência, as operações que envolvam cessão, transferência e/ou alienação de quotas ou direitos deverão ser formalizadas por instrumentos públicos.

**Cláusula 15** - Na hipótese em que os sócios representantes de mais da metade do capital social entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderão excluí-lo ou excluí-los da sociedade, nos termos do art. 1.085 da Lei 10.406/2002, mediante alteração do contrato social, devendo os haveres do sócio ou do(s) sócio(s) excluído(s) ser apurado e liquidado nos termos da Cláusula Décima Sexta deste instrumento.

**Cláusula 16** - Qualquer que seja o motivo da retirada de sócio da sociedade, seus haveres serão apurados em balanço geral especial, a ser levantado em até 30 (trinta) dias da data do evento, cujo valor apurado será pago pela sociedade ou pelos sócios remanescentes em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com juros de 1 % (um por cento) ao mês e correção de acordo com a variação do IGPM, vencendo a primeira em 90 (noventa) dias da data da retirada e as demais parcelas nos mesmos dias dos meses seguintes.



## DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA.



**Cláusula 17** - A sociedade se dissolverá se verificados quaisquer um desses eventos:

- a) por deliberação dos sócios, por maioria absoluta de votos;
- b) pela falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias



**Cláusula 18** - Os sócios declaram que não estão impedidos por lei especial a prática de atos mercantis, e nem foram condenados ou se encontram sob efeitos de sentença condenatória por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade, ou a pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício de atividades mercantis e o acesso a cargos públicos.

**Cláusula 19** - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos do presente contrato social bem como dos casos omissos serão resolvidas sob o amparo legal da Lei 10.406/2002 e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Cláusula 20** - Nos casos de penhora, arresto, seqüestro, ou pedido de liquidação de quotas, por iniciativa de terceiros não quotistas em razão de dívida de sócio quotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir o gravame das quotas conscritas, sendo que, não o fazendo, sua omissão será entendida como oferta de venda das quotas. Nestas circunstâncias, os demais sócios poderão exercer sua preferência na aquisição depositando o equivalente ao patrimônio líquido que as quotas gravadas representem, conforme último balanço levantado. Feito o depósito, a transferência das quotas sociais para o quotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente na alteração contratual.

**Cláusula 21**- A sociedade empresária limitada rege-se pelas disposições contidas nos artigos 1.052 a 1.086 da Lei 10.406/2002 Novo Código Civil e tem como opção a regência supletiva pelas normas das sociedades anônimas conforme as disposições da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores.



DO FORO

157  
Proc. 43  
Ano 2010

JUCEMAT  
Folha Nº 3

Cláusula 22 - Os sócios elegem o foro da comarca da cidade sede de Varzea Grande - MT, para quaisquer ações fundadas no presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, todos assinam o presente instrumento, elaborado em 03 (tres) vias de igual teor e para o mesmo fim, juntamente com 2 (duas) testemunhas, sendo a 1ª via arquivada na Junta Comercial e as demais devolvidas, depois de anotadas.

Varzea Grande - MT, 16 de Março de 2.011.

VARZEA GRANDE - MT

*Inventariante*

ESPOLIO DE JOSÉ THOMAZ DE OLIVEIRA NETO  
Renata Cortese de Oliveira - Inventariante

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
VARZEA GRANDE - MT

*Inventariante*

RENATA CORTESE DE OLIVEIRA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
VARZEA GRANDE - MT

*Inventariante*

JULIO CESAR MARCANTONIO

ARTUR LUIS FITIPALDI

Testemunhas:

*Waldineia*

Waldineia Ribeiro de Lara  
RG 2554805-0-6 SEJSP-MT  
CPF: 460.640.951-72

*Rodrigo*

Rodrigo Guilhermé Almeida Urcino  
RG. 1412006-3-SSP/MT  
CPF. 025.284.121-26

1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS E PROTESTOS

Reconheço por AUTENTICIDADE (854) a(s) firma(s) de:  
RENATA CORTESE DE OLIVEIRA, CPF: 513.164.559-04 (854),

Varzea Grande-MT 18 de março de 2011 (KATYA)  
Dou fé. Em testemunho( ) da verdade.

APARECIDA DILIA MACIEL VENDORAME  
TÔNIA CARLA MACIEL  
RAVASSA AQUIDABAN, 315 - CEP: 74.410-000 - VARZEA GRANDE - MT  
TELEFAX (051) 3682-6661 - E-MAIL: notario@notario.com.br

NOTAS  
ATA DE NOTAS E REGISTROS  
Seio de Autenticidade  
AA9-6T042

RS\$4,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/03/2011 SOB Nº 2011029680  
Protocolo: 117029680-6, DE 29/03/2011

Empresa: 51 2 0066664-1  
JUNTA COMERCIAL DE VEICULOS

JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA  
SECRETARIO GERAL  
1127059

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/03/2011 SOB Nº 519003355  
Protocolo: 117029680-6 DE 29/03/2011

Empresa: 51 2 0066664-1  
JUNTA COMERCIAL DE VEICULOS

JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA  
SECRETARIO GERAL  
1127045

Pº 152  
 Pº 43  
 Ano 2020

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS DE VEÍCULOS  
 NOTARIS  
 PROTESTOS  
 TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 REGISTROS JURÍDICOS  
 AM 51 554

<b>1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS</b> REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS E PROTESTOS ANTONIA DE CAMPOS MACIEL NOTÁRIA E REGISTRADORA	
Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de: ARTUR LUIS FITTIPALDI CPF: 345.651.591-04 (3451), JULIO CESAR MARCANTONIO - CPF. 156.639.499/68 CPF: (15402).	
Várzea Grande-MT 23 de março de 2011 (FRANCISCO) Dou fé. Em testemunho da verdade.	
APARECIDA DILA MACIEL VENDRAME TÔNIA CARLA MACIEL	CARLOS ROBERTO VENDRAME JOSÉ CARLOS F. ARRUDA
TRAVESSA AQUIDABAN, 36 - CEP 78.110-530 - VÁRZEA GRANDE - MT FONE/FAX (65) 3862-6680 - E-MAIL: primofree@olo.vg@terra.com.br	

Aparecida D. Maciel Vendrame  
 Notária e Registradora Substituta



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ARTUR LUIS FITTIPALDI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 36428880 SESP PR

CPF: 345.651.591-04 DATA NASCIMENTO: 17/01/1966

FLIAÇÃO: JOSE FITTIPALDI  
 YARA R FITTIPALDI

PERMISSÃO: ACC: CAZ. HAB. AB

Nº REGISTRO: 03776922928 VALIDADE: 06/03/2021 1ª HABILITAÇÃO: 24/10/1986

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CUIABÁ, MT DATA EMISSÃO: 16/03/2016

Fernando Martin Lopes  
 Diretor de Atendimento ao Cidadão MT 28001604574  
 MT625046692

DETRAN - MATO GROSSO

Fls 153  
 Pag 43  
 Ano 2020



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1221390794

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1221390794

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado. Dou fé.  
**VÁRZEA GRANDE/MT, 31 de julho de 2019**  
 Marilde Santos Guimarães Oliveira  
 Escrevente Autorizada

WESLENN JEANINE GALVAO SOUZA Escrevente Autorizada do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Nome e Registro - Cod.Certidori181 Con Arns

Selo Digital BHQ 26906: **R\$3,00** Horário: 16:27

Consulte: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos) Atendente: LUMA PATRICIA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 ESTADO DE MATO GROSSO  
 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
 Av. Pres. Arthur Bernardes, nº 43 - P. 1, Subloca 1  
 V.G. SHOPPING - ALAMEDA DE SERVIÇOS  
 CEP: 78.125-905 - VÁRZEA GRANDE/MT  
 Fone: (65) 3026-7702  
 E-mail: [atendimento@tjmt.jus.br](mailto:atendimento@tjmt.jus.br) - CNPJ: 13.067.852/0001-59

5.1788 - SÉRIE E



Selo de Controle Digital  
 Poder Judiciário - MT  
 Código da Serenata: 16

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 DE VÁRZEA GRANDE/MT  
 AV. PRES. ARTHUR BERNARDES 43  
 V.G. SHOPPING - ALAMEDA DE SERVIÇOS  
 CEP: 78.125-905 - VÁRZEA GRANDE/MT

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 DE VÁRZEA GRANDE/MT  
 AV. PRES. ARTHUR BERNARDES 43  
 V.G. SHOPPING - ALAMEDA DE SERVIÇOS  
 CEP: 78.125-905 - VÁRZEA GRANDE/MT

Selo de Controle Digital  
 Poder Judiciário - MT  
 Código da Serenata: 181

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado. Dou fé.  
**VÁRZEA GRANDE/MT, 17 de fevereiro de 2020**  
 Marilde Santos Guimarães Oliveira  
 Escrevente Autorizada

MARILDE S. GUIMARAES OLIVEIRA Escrevente Autorizada do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Nome e Registro - Cod.Certidori181 Con Arns

Selo Digital BJU 27298: **R\$3,10** Horário: 14:57

Consulte: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos) Atendente: Thaynara Souza

169101 - SÉRIE F

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 ESTADO DE MATO GROSSO  
 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
 Av. Pres. Arthur Bernardes, nº 43 - P. 1, Subloca 1  
 Alameda de Serviços V.G. Shopping  
 Várzea Grande - Mato Grosso  
 Fone: (65) 3026-7702  
 E-mail: [atendimento@tjmt.jus.br](mailto:atendimento@tjmt.jus.br) - CNPJ: 13.067.852/0001-59



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E TRANSITO  
 AUTORIDADE NACIONAL DE VEICULACAO

MT

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1821584060

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1821584060

NOME: **JULIO CESAR MARCANTONIO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **7900569 BESP PR**

CPF: **156.639.499-68** DATA NASCIMENTO: **29/03/1951**

FILIAÇÃO: **HERBERTAO SANTOS MARCANTONIO**  
**MARTA DA GLORIA GONZAGA DE O. MARCANTONIO**

PERMISSÃO: **B** ACC: **B** DAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **00041982270** VALIDADE: **09/04/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **12/05/1970**

OBSERVAÇÕES: **A**

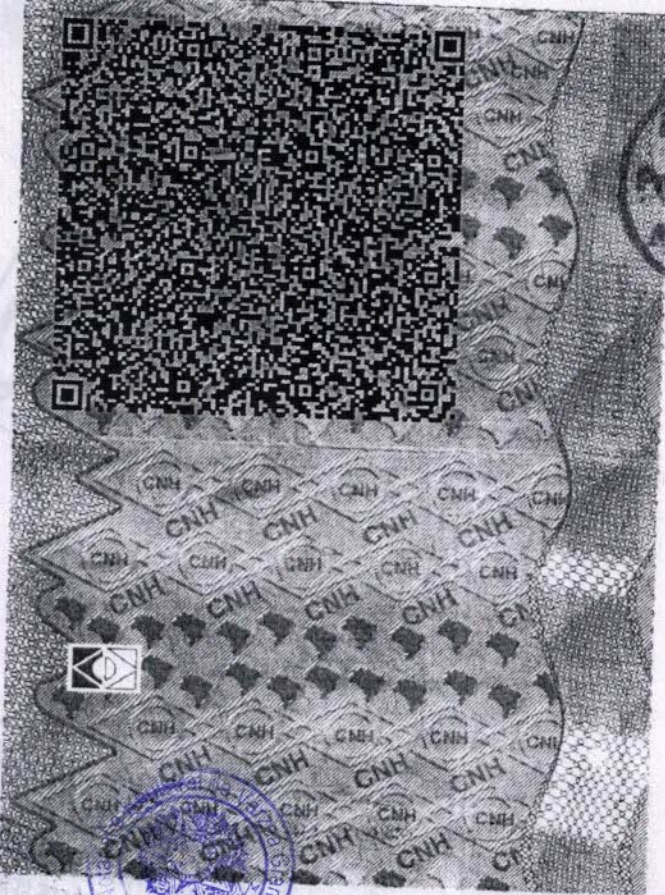
ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*

LOCAL: **CUIABA, MT** DATA EMISSÃO: **15/04/2019**

Assessoria Alexsandro de Andrade  
 Diretor de Habilitação e Registro - DENAT/MT  
 Assinatura do Emissor: *[Assinatura]* 63968418129  
 ME639708277

MATO GROSSO

DENAT/MT - COMPANHIA



154  
 43  
 202

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado. Dou fé.  
 VÁRZEA GRANDE/MT, 13 de novembro de 2019  
 Marilde Santos Guimarães Oliveira,  
 Escrevente Autorizada

**Laura Cassiana de Arruda e Silva** Escrevente Autorizada  
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atto de Notas e Registro - Cod. Cartório 81 Cod. Atto 88

Selo Digital BIS 53077 **R\$3,00** Horário: 12:04  
 Consulte: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos) Atendente: ANA PAULA DE A

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 ESTADO DE MATO GROSSO  
 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
 Av. Pres. Arthur Bernardes, nº 43 - Jd. I. Salsado  
 Alameda de Serviço - V.G. Shopping  
 CEP: 78.125-905 - Várzea Grande - Mato Grosso  
 Fone: (65) 3072-7902  
 cartorio@vazzeagrande.com.br - CNJ: 13.007.882/0009-30

119183 - SÉRIE D



Selo de Controle Digital  
 Poder Judiciário - MT  
 53077 - 12/18/19

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 DE VÁRZEA GRANDE/MT  
 AV. PRES. ARTHUR BERNARDES 43  
 V.G. SHOPPING - ALAMEDA DE SERVIÇOS  
 CEP: 78.125-905 - VÁRZEA GRANDE/MT

2º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande - MT

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado. Dou fé.  
 VÁRZEA GRANDE/MT, 12 de fevereiro de 2020

**Marilde Santos Guimarães Oliveira**  
 Escrevente Autorizada

**MARILDE S. GUIMARÃES OLIVEIRA** Escrevente Autorizada  
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atto de Notas e Registro - Cod. Cartório 81 Cod. Atto 88

Selo Digital BJU 27289 **R\$3,10** Horário: 12:57  
 Consulte: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos) Atendente: Thaynara Souza

169092 - SÉRIE F

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 ESTADO DE MATO GROSSO  
 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
 Av. Pres. Arthur Bernardes, nº 43 - Pq. I. Salsado  
 Alameda de Serviço - V.G. Shopping  
 CEP: 78.125-905 - Várzea Grande - Mato Grosso  
 Fone: (65) 3072-7902  
 cartorio@vazzeagrande.com.br - CNJ: 13.007.882/0009-30



Controle Digital  
 Serventia: 181

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.139.038-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.139.038-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/11/2009

NOME: RENATA CORTESE DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO: ADOLPHO CORTESE  
THUSNELDA IDA IOCKHECK CORTESE

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 07/08/1962

DOC. ORIGEM: COMARCA=CUIABA/MT, DA SEDE  
C.CAS=12665, LIVRO=398, FOLHA=177

CPF: 513.164.559-04

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado. Dou fé.  
VÁRZEA GRANDE/MT, 13 de novembro de 2019

Marilde Santos Guimarães Oliveira  
Escrevente Autorizada

LAURA CASSIANA DE ARRUDA E SILVA Escrevente Autorizada

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod.Certório:191 Cod.Ato:98

Selo Digital BIS 53086 **R\$3,00** Horário: 12:05

Consulte: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos) Atendente: ANA PAULA DE A

118192-SERIE D

Proc  
Ano

Proc 155  
43  
Ano 2020

Selo de Controle Digital  
Poder Judiciário - MT  
Cuiabá - 181

5000914257



12.667.297-5

12.667.297-5

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
DE VÁRZEA GRANDE-MT  
AV. PRES. ARTHUR BERNARDES 43  
V.G. SHOPPING - ALAMEDA DE SERVIÇOS  
CEP: 78.125-905 - VÁRZEA GRANDE-MT

2º Serviço Notarial e Registral da Várzea Grande - MT

ef

## DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

(ANEXO II)



À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES - MT**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 37/2020**

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o Pregão Presencial SRP nº 37/2020, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISICAO DE UM CAMINHÃO TRUCK 6X2 NO CHASSI, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2020, PARA ATENDER AO CONTRATO DE REPASSE Nº 889708/2019/MAPA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. RURAL, MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I, do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Várzea Grande-MT, quarta-feira, 24 de junho de 2020.

  
TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.

CNPJ 02.416.362/0001-93

**Douglas Alberto Luz Barros**

CPF 734.085.571-87 | RG 1695967-1 SSP/MT

Procurador

**IVECO**

FIS 157  
PROC 43  
ANO 2020

~~SECRET~~

SECRET

~~SECRET~~

SECRET



Declaramos que a Garantia e Assistência Técnica Preventiva e Corretiva, de modo a assegurar a qualidade e a segurança do veículo ofertado pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, bem como de disponibilização do atendimento, quando solicitado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da comunicação do ocorrido, sem qualquer ônus para a Administração.

Declaramos que a empresa solucionará o problema detectado, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas do atendimento.

Declaramos que a empresa concorda com o prazo de entrega máximo igual ou inferior a 30 (trinta) dias corridos da solicitação da CONTRATANTE,

### DADOS PROPONENTE:

Razão Social:	TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.			
CNPJ:	02.416.362/0001-93	Inscr. Estadual	13.180.411-1	Optante pelo Simples: ( ) Sim   (X) Não
Endereço:	AV. ULISSES POMPEU DE CAMPOS, 656			Bairro: ZERO KM
Cidade:	VÁRZEA GRANDE/MT			CEP: 78110-600
E-mail:	licitacao@albertobarrosadvocacia.com.br			
Telefone/Fax:	(65) 3632-7700 / (65) 9 9619-6656 Douglas			
<b>Dados Bancários:</b>				
Banco:	BANCO DO BRASIL (001)			
Agência:	Nº 7139-0	Conta:	13980-7	
<b>Responsável pela assinatura do contrato:</b>				
Nome	DOUGLAS ALBERTO LUZ BARROS			
CPF	734.085.571-87	Identidade	1695967-1 SSP/MT	

Várzea Grande-MT, quarta-feira, 24 de junho de 2020.

  
TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.

CNPJ 02.416.362/0001-93

**Douglas Alberto Luz Barros**

CPF 734.085.571-87 | RG 1695967-1 SSP/MT

Procurador



No trânsito, a vida vem primeiro.



# TECTOR 24-280 (6x2)

Fls. 160  
Proc. 43  
Ano 2020

## DIMENSÕES (mm)

Distância entre-eixos	A	3.690	4.815	5.175	5.670
Comprimento total	B	7.627	9.957	10.317	10.812
Altura da cabine (curta e longa/teto baixo)*	D	2.880			
Altura da cabine (longa/teto alto)*	D	3.560			
Balanço traseiro	F	1.340	2.010	2.010	2.010
Ângulo de ataque dianteiro**	G	24°			
Ângulo de ataque traseiro**	H	19°			
Diâmetro de giro (entre paredes)		14.700	17.510	19.290	20.690
Diâmetro de giro (entre pneus)		13.400	16.660	17.670	19.050

## CAPACIDADES / PESOS (kg)

### CAPACIDADE

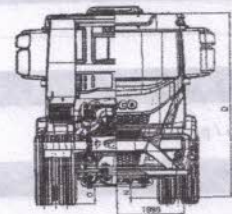
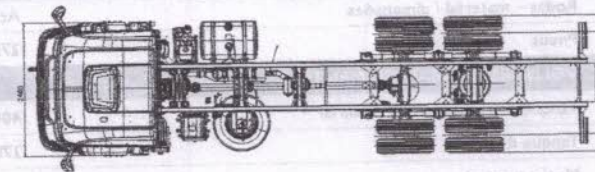
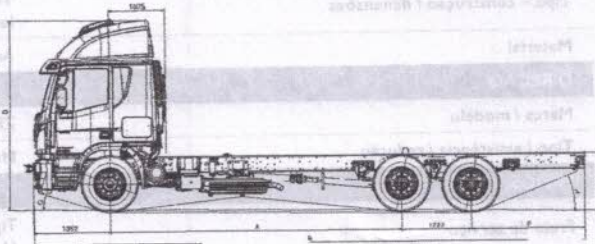
Peso Bruto Total (PBT) – técnico / legal	24.400 / 23.000			
Capacidade eixo dianteiro – técnica / legal	6.400 / 6.000			
Capacidade eixo traseiro – técnica / legal	18.000 / 17.000			
Carga útil (cabine curta) – técnica***	17.959	19.029	17.639	17.503
Carga útil (cabine curta) – legal***	16.360	16.110	16.040	15.900
Capacidade Máxima de Tração (CMT)	33.000			

### PESOS EM ORDEM DE MARCHA (cabine curta)

Eixo dianteiro	3.255	3.454	3.411	3.440
Eixo traseiro	3.386	3.499	3.550	3.657
Total	6.641	6.953	6.961	7.097
Peso adicional para cabine leito – eixo dianteiro	NA	50	73	74
Peso adicional para cabine leito – eixo traseiro		30	77	0
Peso adicional para cab. leito + teto alto – eixo dianteiro	NA		95	113
Peso adicional para cab. leito + teto alto – eixo traseiro	NA		102	41

### DESEMPENHO CÁLCULO TEÓRICO (c/ PBT 24,3 t)

Relação de eixo traseiro	4,10 / 5,59:1
Capacidade de rampa (gradeability)	28%
Partida em rampa (stortability)	16%
Velocidade máxima no plano (km/h)	130



\* Dimensões de referência em condições de ordem de marcha (curb wt)  
\*\* Dimensões de referência em condições de PBT técnico.  
\*\*\* As capacidades de carga útil devem ser ajustadas com as opções cabine leito ou leito com teto alto.

**TECTOR 24-280 (6x2)****MOTOR**

Motor – marca / modelo / ciclo / emissões	FPT NEF 6 / ciclo diesel / SCR – Proconve P7 (Euro 5).
Alimentação	Turbo-intercooler, injeção eletrônica Common Rail.
Nº cilindros / cilindrada	6 cil. linha / 5.880cm³.
Potência máxima	280cv (206kW) @ 2.500 rpm.
Torque máximo	950Nm (96,8kgfm) @ 1.250 rpm a 1.850 rpm.

**TRANSMISSÃO**

Transmissão – marca / modelo	Eaton FS 6406 B.							
Tipo / número de marchas	Manual sincronizada, 6 à frente + 1 à ré (+ eixo traseiro com dupla redução).							
Relação de marchas	1ª	8,03	3ª	3,09	5ª	1,31	7ª	-
	2ª	5,06	4ª	1,96	6ª	1,00	R	7,70
Embreamento – diâmetro do disco / tipo	380mm (15") / Tipo pull.							
Tipo / acionamento	Monodisco a seco com acionamento hidráulico.							

**EIXOS**

Dianteiro – marca / modelo	IVECO / 5872 / I.
Tipo	Viga rígida de aço forjado seção "I".
Traseiro – marca / modelo	Meritor / MS 23 – 245.
Tipo / características	Portante, diferencial com dupla redução a par cônico.
Relações de redução	4,10/5,59:1 série / 5,57/7,60:1 / 4,56/6,21:1 & 4,88/6,65:1 opcionais.

**SUSPENSÕES**

Dianteira	Mecânica com molas parabólicas + amortecedores hidráulicos telescópicos + barra estabilizadora.
Traseira	Mecânica tipo balancim, molas semielípticas assimétricas, simples estágio, com elevação pneumática do 3º eixo.

**CHASSIS**

Tipo – construção / dimensões	Tipo escada, longarinas planas com perfil "C", unidas com travessas rebitadas / longarinas de 262,5 x 80 x 7mm.
Material	Aço laminado Fe E 420 / LNE 38.

**DIREÇÃO**

Marca / modelo	ZF 8097 Servocom.
Tipo / assistência / redução	Mecânica servoassistida hidráulicamente c/ esferas recirculantes.

**FREIOS**

Freio de serviço	Tipo S-cam com acionamento pneumático, tambores dianteiros e traseiros, ajustador automático das lonas (Automatic Slack Adjuster) / 4.495cm² área efetiva de frenagem / ABS com EBL (EBD).
Freio de estacionamento	Pneumático, com acionamento no eixo traseiro por válvula localizada no painel de instrumentos.
Freio motor	Válvula de obstrução dos gases de escape (freio de exaustão do tipo borboleta).

**RODAS E PNEUS**

Rodas – material / dimensões	Aço 7,5" x 22,5" série / alumínio 8,25" x 22,5" opcional.
Pneus	275/80R 22,5 série / 295/80R 22,5 opcional.

**VOLUMES DE ABASTECIMENTO (litros)**

Tanque de combustível / material	400L série / 400L + 300L opcional / alumínio.
Tanque de ureia	27L (série).
Motor (cárter)	18L (19L com troca de filtro).
Transmissão	9,2L.

**SISTEMA ELÉTRICO**

Baterias	2 x 12V x 100Ah.
Alternador	28V x 90A.

**CABINE**

Tipo / construção / proteções	Tipo avançada (COE – Cab-Over-Engine), basculante com auxílio mecânico, estrutura em painéis de aço, tratamento cataforético anticorrosão e aplicação de isolamento termoacústico e antiabrasão.
-------------------------------	--

**ITENS DE SÉRIE**

ABS c/ EBL.	Limitador de velocidade 120km/h.	Vidros elétricos.
Cabine curta.	Banco do motorista c/ suspensão pneumática.	Banco do passageiro duplo (somente para cabine curta).
Ar-condicionado.	-	-

**ITENS OPCIONAIS**

VEÍCULO COMERCIALIZADO EM DUAS OPÇÕES DE ACABAMENTO – ATTACK E PREMIUM. VERIFICAR JUNTO AO VENDEDOR AS ALTERNATIVAS OFERECIDAS PELA IVECO.

Espelho elétrico.	Climatizador.	Rádio com CD/MP3 player.	Trava elétrica das portas.
Cabine leito (longa) com teto alto – não disponível para entre-eixos 3.690 e 4.815.	Cabine leito – não disponível para entre-eixos 3.690.	-	-



## DECLARAÇÃO GARANTIA E ASSISTENCIA TÉCNICA

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES - MT**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 37/2020**

A **TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA** declara, ser a própria assistência técnica, num raio de 160 km de Campo Verde, visando maior segurança e agilidade na manutenção e/ou revisão periódica da máquina.

### **CONCESSIONÁRIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:**

**RAZÃO SOCIAL: TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA (MATRIZ)**

**C.N.P.J. Nº: 02.416.362/0001-93**

**FONE: (65) 3632-7700**

**ENDEREÇO COMERCIAL: AV. ULISSES POMPEU DE CAMPOS, Nº 656, BAIRRO ZERO QUILOMETRO, VÁRZEA GRANDE-MT.**

**RAZÃO SOCIAL: TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA (FILIAL)**

**C.N.P.J. Nº: 02.416.362/0002-74**

**FONE: (66) 3410-0000**

**ENDEREÇO COMERCIAL: RODOVIA BR 364, KM 200 - ÁREAS INTERNAS, RONDONÓPOLIS-MT**

**RAZÃO SOCIAL: TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA (FILIAL)**

**C.N.P.J. Nº: 02.416.362/0003-55**

**FONE: (66) 3211-1050**

**ENDEREÇO COMERCIAL: AVENIDA BRASIL, 326 - LOTEAMENTO ALTO DA GLORIA II, SINOP-MT**

Várzea Grande-MT, quarta-feira, 24 de junho de 2020.

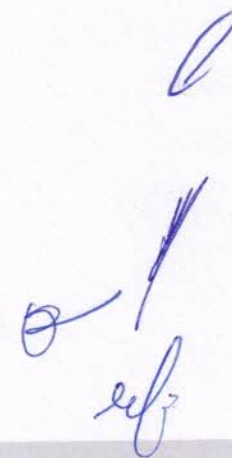
  
\_\_\_\_\_  
**TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.**

CNPJ 02.416.362/0001-93

**Douglas Alberto Luz Barros**

CPF 734.085.571-87 | RG 1695967-1 SSP/MT

Procurador



File 163  
Proc 43  
AND 2020

①

①

~~①~~  
①

①



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

164  
Proc 43  
ano 2020

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.416.362/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/1998	
NOME EMPRESARIAL TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ULISSES POMPEU DE CAMPOS	NÚMERO 656	COMPLEMENTO *****	
CEP 78.110-680	BAIRRO/DISTRITO ZERO KILOMETRO	MUNICÍPIO VARZEA GRANDE	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (065) 6827-711		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/05/2020 às 11:35:02 (data e hora de Brasília).

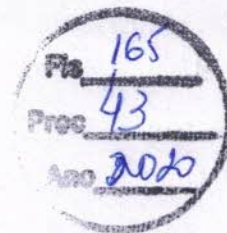
Página: 1/1

Fl. 01/20  
Cant

ef



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL



Número de Inscrição Estadual <b>13.180.411-1</b>		CNPJ <b>02.416.362/0001-93</b>		Data Início Atividade - SEFAZ <b>02/02/1998</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA</b>					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados</b> <b>4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b> <b>4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b> <b>4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA <b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>					
LOGRADOURO <b>AV ULISSES POMPEU DE CAMPOS</b>			NÚMERO <b>656</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>78110-680</b>	BAIRRO <b>ZERO QUILOMETRO</b>		MUNICÍPIO <b>VÁRZEA GRANDE</b>		UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL@TORINOVEICULOS.COM.BR</b>			TELEFONE <b>(65) 3682-7600</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO</b>			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/02/1998</b>		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL <b>NÃO</b>			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL <b>NÃO</b>		
Emitido no dia 08/05/2020 às 10:36:49 (data e hora de Cuiabá)					

FI: 08/20  
Paul



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA**  
**CNPJ: 02.416.362/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

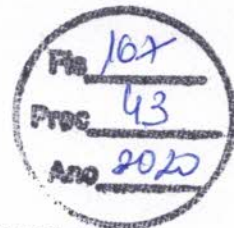
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:23:08 do dia 13/04/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/10/2020. ✓

Código de controle da certidão: **AD68.F47D.D2AE.69FE**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinatura]*  
**FI: 03/20**  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A  
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA -  
EXTRAORDINÁRIA  
CPEND N° 0028240062**

Certifico que o Processo de Compensação encontra-se com o pagamento em dia.

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À  
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **26/03/2020** Hora da emissão: **15:22:19**

Nome/Denominação do sujeito passivo: **TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA**  
CNPJ: **02.416.362/0001-93**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

Certidão válida até: **24/04/2020.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Número de Autenticação: **T9K9L9729UB2T229**

*[Handwritten signature]*  
**FI: 01/20**  
*[Handwritten signature]*

# DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRA Nº 2

do Estado de Mato Grosso ANO CXXIX - CUIABÁ 31 de Março de 2020 Nº 27.722

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 433, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

Em caráter excepcional prorroga prazos para entrega de EFD e de DeSTDA, bem como estende o prazo de validade de CND/CPEND, nas hipóteses e condições que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que se alastram no Estado os efeitos e consequências da pandemia que assola o planeta com o surto da COVID-19, inclusive acarretando relevantes dificuldades para a economia brasileira, mundial e, por conseguinte, do nosso Estado;

CONSIDERANDO ser imperativo e premente que o Governo do Estado adote medidas urgentes e extraordinárias para minimizar os efeitos que comprometem as finanças privadas e, em decorrência, as finanças públicas;

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida aos Estados e ao Distrito Federal no § 3º da cláusula terceira do Ajuste SINIEF 12/2015, observada a redação conferida pelo Ajuste SINIEF 14/2016;

### DECRETA:

Art. 1º Em caráter excepcional, os prazos para a transmissão dos arquivos eletrônicos, relativos à prestação de informações pertinentes a operações e/ou prestações realizadas pelo contribuinte mato-grossense, nas hipóteses adiante arroladas, com vencimento fixado no curso dos meses de março e abril de 2020, ficam prorrogados até o último dia útil do mês do respectivo vencimento:

- I - Escrituração Fiscal Digital - EFD, de que tratam os artigos 426 a 440 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014;
- II - Declaração de Substituição Tributária, Diferencial de Alíquota e Antecipação - DeSTDA, devida pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional, exceto Microempresendedores Individuais, nos termos do artigo 2º-A do Anexo IX do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014.

Parágrafo único O disposto no inciso II do caput deste artigo não modifica o prazo de apresentação da DeSTDA, fixado na cláusula décima primeira do Ajuste SINIEF 12/2015, conforme redação dada pelo Ajuste SINIEF 15/16, em relação à unidade federada de origem ou de destino, quando o remetente ou destinatário da operação estiver localizado fora do território mato-grossense.

Art. 2º Em caráter excepcional, fica prorrogado, até 30 de junho de 2020, o prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários e Não Tributários Estaduais Geridos pela Procuradoria-Geral do Estado e pela Secretaria de Estado de Fazenda - CND, bem como das Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários e Não Tributários Estaduais Geridos pela Procuradoria-Geral do Estado e pela Secretaria de Estado de Fazenda - CPEND, emitidas no período de 17 de fevereiro de 2020 a 31 de maio de 2020.

Parágrafo único O disposto neste artigo alcança, inclusive, as certidões negativas ou positivas, extraordinariamente emitidas pela Procuradoria-Geral do Estado e/ou pela Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 3º O disposto neste decreto não autoriza a restituição ou a compensação de importâncias já pagas ou anteriormente compensadas ou depositadas, ou, ainda, recolhidas em execuções fiscais diretamente à Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação ao disposto no artigo 1º deste decreto, cujos efeitos retroagem a 28 de fevereiro de 2020.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 31 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ROGÉRIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira  
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta  
Vice-Governador

FI. 05/20  
Cauê

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador .....	Alberto Machado
Secretário de Estado de Agricultura Familiar .....	Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania .....	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer .....	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação .....	Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda .....	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente .....	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão .....	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde .....	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado .....	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	Emerson Hideki Hayashida



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT**

**SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO UNIFICADA**

**CND 40078 / 2020**



Fls 169  
Proc 43  
Ano 2020

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A D. ATIVA DO MUNICÍPIO**

**Tipo do Contribuinte**

Contribuinte Geral - Pessoa Juridica

Inscrição: 170961

Código: 85531

<b>Contribuinte</b> TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	<b>C.N.P.J./C.P.F.</b> 02416362000193	<b>Situação Cadastral</b> Ativo
--	--	------------------------------------

**Logradouro / Número / Quadra / Lote/ Unidade / CEP**

AVENIDA - ULISSES POMPEU DE CAMPOS, Nº: 656, ZERO KILOMETRO, Quadra: 0000, Lote:0000, CEP: 78.110-680

**Bairro:**CENTRO

**Cidade:**VARZEA GRANDE

**Data Expedição**

09/06/2020

**Validade**

09/07/2020

**Nº Protocolo**

0

**Data Protocolo**

09/06/2020

**N.º De Autenticidade:** 4A1.574.573.CD3

Certificamos que até a presente data não constam no Sistema de Gestão Tributária do Município de Varzea Grande pendências para esta inscrição supracitada, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas para a inscrição supracitada que vierem a ser apuradas, ainda que referentes ao período compreendido nesta certidão.

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Certidão emitida as 16:00:52 do dia 09/06/2020

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Número de Autenticidade informado.

<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

**Observação :**

Fl: 06/20  
Laut

ef-

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02.416.362/0001-93  
**Razão Social:** TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA  
**Endereço:** TV ULISSES POMPEU DE CAMPOS 656 / CENTRO / VARZEA GRANDE / MT / 78110-680

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/03/2020 a 15/07/2020

**Certificação Número:** 2020031801350651875820

Informação obtida em 30/03/2020 13:21:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized cursive script.

A red rectangular stamp with a double-line border. Inside, the text 'FI: 07/20' is printed in red. Below it, there is a handwritten signature in blue ink.

A handwritten signature in blue ink, appearing as a stylized cursive script.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.416.362/0001-93  
Certidão n°: 14585053/2020  
Expedição: 23/06/2020, às 11:27:18  
Validade: 19/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.416.362/0001-93, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0033700-79.2009.5.23.0003 - TRT 23ª Região \*\*

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 1.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA



# ALVARÁ

2020

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CÓD AUTENTICIDADE  
YV4TE

DATA DE EMISSÃO  
13/01/2020

VALIDADE  
31/12/2020

### DADOS DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 17827	C.M.C. 15653	C.P.F. / C.N.P.J. 02.416.362/0001-93	INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/02/1998
------------------------------	-----------------	---	-------------------------------------

NOME RAZÃO SOCIAL

TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

NOME FANTASIA

TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO OU DE ONDE EXERCE A ATIVIDADE

AVENIDA - ULISSES POMPEU DE CAMPOS, 656, Quadra: 0000, Lote: 0000 - CEP:78.110-680

Loteamento:

Bairro: CENTRO

### ATIVIDADES DA EMPRESA

4511101 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

9527 - MECANICA E CONCERTOS DE VEICULOS

4512901 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

45200 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

### OBSERVAÇÕES

DATA DE PROTOCOLO AMBIENTAL: 20/05/14 DATA DE VALIDADE AMBIENTAL: 10/11/17 LICENÇA AMBIENTAL:  
PROTOCOLO 413/2014

REGIME FISCAL Mensal	ÁREA UTILIZADA 2150.00	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO Segunda Terça Quarta Quinta Sexta Sábado Domingo 06:00-18:00 06:00-18:00 06:00-18:00 06:00-18:00 06:00-18:00 Fechado Fechado
-------------------------	---------------------------	---

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 101.0439.0080.0001	PUBLICIDADE EM M <sup>2</sup> 5.00
---	---------------------------------------

INSCRIÇÃO ESTADUAL *****
-----------------------------

QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADO A PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - MT

É proibido perturbar o sossego e o bem-estar público com ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma ou que contrariem os níveis máximo de intensidade fixado conforme LEI MUNICIPAL nº 2.846/2006.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Cód de Autenticidade informado.  
<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

AV. CASTELO BRANCO PAÇO MUNICIPAL, Nº 2500 VÁRZEA GRANDE - MT





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120066664-1	02.416.362/0001-93	19/02/1998	02/02/1998

Endereço Completo:

AVENIDA ULISSES POMPEU DE CAMPOS 656 - BAIRRO ZERO QUILOMETRO CEP 78110-680 - VARZEA GRANDE/MT

Objeto Social:

O COMERCIO E A REPRESENTACAO DE VEICULOS E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS SUAS PECAS E ACESSORIOS INCLUSIVE PNEUS E OFICINA DE MANUTENCAO E REPAROS, SEDE DA EMPRESA COM ESCRITORIOS DE ADMINISTRACAO CENTRAL E AUXILIARES DEPARTAMENTO CONTABIL E CONTROLADORIAS.

Capital Social:	R\$ 120.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CENTO E VINTE MIL REAIS		NÃO	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 120.000,00	(Lei Complementar nº123/06)	
CENTO E VINTE MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
345.651.591-04	ARTUR LUIS FITTIPALDI	xxxxxxx	R\$ 18.000,00	SOCIO
325.508.399-00	JOSE THOMAZ DE OLIVEIRA NETO	xxxxxxx	R\$ 42.000,00	SOCIO
156.639.499-68	JULIO CESAR MARCANTONIO	xxxxxxx	R\$ 18.000,00	SOCIO
513.164.559-04	RENATA CORTESE DE OLIVEIRA	xxxxxxx	R\$ 42.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 12/06/2018

Número: 2011101

Ato 213 - CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5190027445-1	02.416.362/0002-74	RODOVIA BR 364, SN, KM 200 QUADRA AREA LOTE AREA, BAIRRO AREAS INTERNAS, 78700-100, RONDONOPOLIS/MT
5190033599-0	02.416.362/0003-55	AVENIDA BRASIL, 326, BAIRRO LOTEAMENTO ALTO DA GLORIA II, 78558-970, SINOP/MT

NADA MAIS#

Cuiabá, 23 de Junho de 2020 13:38

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000376496 e visualize a certidão)



20/071.997-1

Página 1 de 1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.2

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 51200666641	<b>CNPJ</b> 02.416.362/0001-93
<b>NOME EMPRESARIAL</b> TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2019 a 31/12/2019
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 8
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> B1.32.EF.F5.39.A2.E8.10.F8.5F.7D.82.5C.64.16.C6.DE.05.48.D3	

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	51316455904	RENATA CORTESE:51316455904	729075354886408005 1	27/03/2020 a 27/03/2021	Sim
Contador	22296188818	EVERTON ALVES FERRARI:22296188818	406536955489708517 7	28/12/2018 a 28/12/2021	Não

#### NÚMERO DO RECIBO:

B1.32.EF.F5.39.A2.E8.10.F8.5F.7D.82.  
5C.64.16.C6.DE.05.48.D3-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 02/05/2020 às 13:55:23

5A.F6.79.CA.B0.ED.34.C2  
BC.21.6B.40.BB.1F.15.40

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

*[Handwritten signature]*  
**Fl: 11/20**  
*[Handwritten signature]*



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 02.416.362/0001-93  
Número de Ordem do Livro: 8

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
NIRE	51200666641
CNPJ	02.416.362/0001-93
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	VARZEA GRANDE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/02/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	570724

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	570724
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B1.32.EF.F5.39.A2.E8.10.F8.5F.7D.82.5C.64.16.C6.DE.05.48.D3-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

*af*  
*12/20*  
*Carvalho*



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 02.416.362/0001-93  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

## Balanco / DRE Consolidado

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		<b>R\$ 43.479.435,74</b>	<b>R\$ 37.708.513,06</b>
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 30.222.537,80	R\$ 26.678.346,42
DISPONIBILIDADES		R\$ 746.695,21	R\$ 3.252.907,23
CAIXA		R\$ 52.028,17	R\$ 6.547,29
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 72.719,63	R\$ 76.415,63
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 621.947,41	R\$ 3.169.944,31
CRÉDITOS A RECEBER		R\$ 13.020.662,01	R\$ 9.072.964,34
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 10.939.785,82	R\$ 7.425.988,94
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 26.649,72	R\$ 29.743,92
CONTAS VINCULADAS IVECO FIAT		R\$ 92.930,76	R\$ 370.493,03
ADIANTAMENTOS		R\$ 1.364.912,52	R\$ 658.762,76
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 596.383,19	R\$ 587.975,69
ESTOQUES		R\$ 16.364.516,67	R\$ 14.204.312,45
VEÍCULOS NOVOS		R\$ 11.309.153,98	R\$ 8.286.259,15
VEÍCULOS SEMI NOVOS		R\$ 192.000,00	R\$ 2.167.000,00
PEÇAS, ACESSÓRIOS E PRODUTOS		R\$ 4.863.362,69	R\$ 3.751.053,30
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 90.663,91	R\$ 148.162,40
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 90.663,91	R\$ 148.162,40
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 13.256.897,94	R\$ 11.030.166,64
CRÉDITOS A RECEBER		R\$ 3.145.728,34	R\$ 17.371,54
EMPRÉSTIMO A TERCEIROS		R\$ 2.208.436,12	R\$ 17.371,54
OUTROS CREDITOS A RECEBER		R\$ 937.292,22	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 6.717.843,68	R\$ 7.410.506,70
FUNDO PEGASO		R\$ 6.717.843,68	R\$ 7.410.506,70
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 744.396,79	R\$ 889.531,04
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 744.396,79	R\$ 889.531,04
INVESTIMENTOS		R\$ 1.142.221,03	R\$ 894.914,38
CONSÓRCIOS NÃO CONTEMPLADOS		R\$ 1.142.221,03	R\$ 894.914,38
IMOBILIZADO		R\$ 1.508.708,10	R\$ 1.797.842,65
IMOBILIZACOES TECNICAS TANGIV		R\$ 4.404.322,16	R\$ 5.047.068,84
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (2.897.614,06)	R\$ (3.249.226,19)
IMOBILIZACOES TECNICAS INTANG		R\$ 0,00	R\$ 20.000,33
IMOBILIZACOES TECNICAS INTANG		R\$ 28.995,46	R\$ 53.599,04
(-) (-) AMORTIZACOES ACUMULADAS		R\$ (28.995,46)	R\$ (33.598,71)
CONTAS TRANSITÓRIAS AUXILIARE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSITÓRIAS AUXILIARES ATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSITÓRIAS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) TRANSITÓRIAS DA COBRANÇA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 43.479.435,74</b>	<b>R\$ 37.708.513,06</b>
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 27.526.253,84	R\$ 23.402.961,43
FORNECEDORES		R\$ 20.313.784,55	R\$ 16.814.573,16
FORNECEDORES IVECO		R\$ 18.678.795,81	R\$ 15.412.648,75
OUTROS FORNECEDORES		R\$ 304.672,01	R\$ 323.582,38
DESPESAS DIVERSAS		R\$ 1.330.316,73	R\$ 1.078.342,03
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 513.175,39
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTA CORRENTE NEGATIVA		R\$ 0,00	R\$ 513.175,39
OBRIGACOES TRABALHISTAS/SOCIAIS		R\$ 551.676,11	R\$ 624.099,31
TRABALHISTAS		R\$ 328.561,00	R\$ 413.297,21
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 207.695,63	R\$ 201.808,10
BENEFÍCIOS		R\$ 15.419,48	R\$ 8.994,00
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 407.725,34	R\$ 471.592,01
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 330.165,85	R\$ 407.359,31
RETENÇÕES NA FONTE		R\$ 77.559,49	R\$ 64.232,70
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 6.209.670,30	R\$ 4.979.521,56
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 5.602.954,42	R\$ 4.289.672,04
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 606.715,88	R\$ 689.849,52
CONSÓRCIOS A PAGAR		R\$ 43.397,54	R\$ 0,00
CONSÓRCIOS A PAGAR		R\$ 49.940,10	R\$ 0,00
(-) (-) VARIAÇÕES MONETÁRIAS		R\$ (6.542,56)	R\$ (0,00)
<b>CONS</b>		<b>R\$ 1.376.039,61</b>	<b>R\$ 1.493.880,88</b>
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.376.039,61	R\$ 1.493.880,88
OUTRAS EXIGIBILIDADES		R\$ 1.376.039,61	R\$ 1.493.880,88
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 753.255,46	R\$ 871.096,73
OBRIGACOES COM PARTES		R\$ 622.784,15	R\$ 622.784,15
RELACIO		R\$ 14.577.142,29	R\$ 12.811.670,75
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
CAPITAL REGISTRADO		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADO		R\$ 13.573.699,31	R\$ 10.071.979,07
LUCROS OU PREJUIZOS		R\$ 13.573.699,31	R\$ 10.071.979,07
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 883.442,98	R\$ 2.619.691,68
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		R\$ 883.442,98	R\$ 2.619.691,68
CONTAS TRANSITÓRIAS AUXILIARE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSITÓRIAS AUXILIARES PASSI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSITÓRIAS PASSIVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B1.32.EF.F5.39.A2.E8.10.F8.5F.7D.82.5C.64.16.C6.DE.05.48.D3-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



*Handwritten signature/initials*

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 02.416.362/0001-93  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
<b>CONTAS DE RESULTADOS</b>			
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 863.442,98	R\$ 2.619.691,68
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 86.891.889,81	R\$ 84.046.634,46
VEÍCULOS NOVOS - ESTOQUE		R\$ 76.824.525,20	R\$ 70.829.872,70
VEÍCULOS SEM NOVOS		R\$ 59.887.520,78	R\$ 51.549.200,00
PEÇAS, ACESSÓRIOS E PRODUTOS		R\$ 85.000,00	R\$ 333.097,27
SERVIÇOS		R\$ 16.852.004,42	R\$ 16.947.605,43
SERVIÇOS OFICINA		R\$ 4.643.181,77	R\$ 7.980.131,30
COMISSÕES DIVERSAS		R\$ 3.065.032,97	R\$ 4.881.156,45
COMISSÕES VENDA DIRETA		R\$ 183.824,57	R\$ 400.420,85
OUTRAS RECEITAS FABRICA		R\$ 1.394.324,23	R\$ 2.696.554,00
BÔNUS VEÍCULOS		R\$ 5.423.982,84	R\$ 5.236.630,46
BÔNUS PEÇAS		R\$ 4.547.131,91	R\$ 4.814.821,34
OUTROS BÔNUS		R\$ 770.753,10	R\$ 277.083,48
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS		R\$ 106.097,63	R\$ 344.725,84
(-) VEÍCULOS NOVOS - ESTOQUE		R\$ (9.119.115,78)	R\$ (8.417.214,09)
(-) ICMS		R\$ (7.112.038,24)	R\$ (5.936.786,09)
(-) VEÍCULOS USADOS		R\$ (7.112.038,24)	R\$ (5.936.786,09)
(-) ICMS VEÍC. USADOS		R\$ (722,50)	R\$ (3.306,03)
(-) PIS VEÍC. USADOS		R\$ (722,50)	R\$ (2.831,07)
(-) COFINS VEÍC. USADOS		R\$ (0,00)	R\$ (84,94)
(-) PEÇAS E ACESSÓRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (392,02)
(-) ICMS		R\$ (647.247,86)	R\$ (660.588,88)
(-) PIS		R\$ (6.520,30)	R\$ (2.348,28)
(-) COFINS		R\$ (114.438,82)	R\$ (120.490,42)
(-) IMPOSTOS S/ SERVIÇOS		R\$ (526.288,94)	R\$ (557.743,20)
(-) ISS S/ MÃO DE OBRA		R\$ (824.234,30)	R\$ (1.086.468,17)
(-) PIS S/ MÃO DE OBRA		R\$ (146.007,84)	R\$ (231.529,11)
(-) COFINS S/ MÃO DE OBRA		R\$ (50.573,28)	R\$ (80.534,89)
(-) ISS S/ COMISSÃO DIVERSAS		R\$ (232.942,69)	R\$ (370.969,16)
(-) PIS S/ COMISSÃO DIVERSAS		R\$ (9.188,76)	R\$ (18.602,58)
(-) COFINS S/ COMISSÃO DIVERSAS		R\$ (3.033,11)	R\$ (6.807,00)
(-) ISS S/ COMISSÃO VENDA DIRETA		R\$ (13.670,86)	R\$ (30.431,99)
(-) PIS S/ COMISSÃO VENDA DIRETA		R\$ (5.120,11)	R\$ (98.449,35)
(-) COFINS S/ COMISSÃO VENDA DIR		R\$ (20.852,06)	R\$ (44.299,12)
(-) IMPOSTOS S/ BÔNUS		R\$ (66.045,72)	R\$ (204.045,02)
(-) PIS S/ BÔNUS		R\$ (501.718,37)	R\$ (484.388,29)
(-) COFINS S/ BÔNUS		R\$ (75.027,67)	R\$ (76.144,55)
(-) PIS BÔNUS PEÇAS		R\$ (345.582,03)	R\$ (350.726,42)
(-) COFINS BÔNUS PEÇAS		R\$ (12.717,45)	R\$ (4.571,87)
(-) PIS S/ OUTROS BÔNUS		R\$ (58.577,19)	R\$ (21.058,33)
(-) COFINS S/ OUTROS BÔNUS		R\$ (1.750,61)	R\$ (5.587,87)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (8.083,42)	R\$ (26.199,15)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS PEÇAS		R\$ (233.154,51)	R\$ (226.674,63)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (233.154,51)	R\$ (226.674,63)
(-) CUSTOS DO DEPTO. DE VEÍCULOS		R\$ (98.599.313,77)	R\$ (90.346.557,08)
(-) VEÍCULOS NOVOS - ESTOQUE		R\$ (53.236.852,36)	R\$ (45.048.923,36)
(-) VEÍCULOS SEM NOVOS		R\$ (53.148.502,36)	R\$ (44.728.923,36)
(-) CUSTOS DO DEPTO. DE PEÇAS E A		R\$ (90.350,00)	R\$ (320.000,00)
(-) PEÇAS, ACESSÓRIOS E PRODUTOS		R\$ (11.289.371,98)	R\$ (12.912.843,68)
(-) CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (11.289.371,98)	R\$ (12.912.843,68)
(-) CUSTO COM PESSOAL		R\$ (2.091.096,43)	R\$ (2.384.990,07)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (889.652,60)	R\$ (1.002.086,63)
(-) PROVISÃO		R\$ (368.164,87)	R\$ (362.387,05)
(-) BENEFÍCIOS		R\$ (256.802,01)	R\$ (293.056,14)
(-) CUSTOS GERAIS		R\$ (167.885,91)	R\$ (120.882,49)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (406.984,04)	R\$ (806.590,76)
(-) DESPESAS SOBRE VENDAS		R\$ (1.887.890,40)	R\$ (1.877.928,42)
(-) COMISSÃO SOBRE VENDAS		R\$ (1.887.890,40)	R\$ (1.877.928,42)
(-) ENCARGOS S/ COMISSÕES		R\$ (796.877,52)	R\$ (850.977,58)
(-) PROVISÕES S/ COMISSÕES		R\$ (282.727,71)	R\$ (296.922,62)
(-) DESPESAS DIRETAS COM VENDAS		R\$ (209.735,18)	R\$ (221.219,40)
(-) PUBLICIDADE E MARKETING		R\$ (212.596,62)	R\$ (271.843,49)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (183.951,37)	R\$ (236.963,33)
(-) DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		R\$ (8.008.243,96)	R\$ (8.971.027,35)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (3.729.985,35)	R\$ (4.493.154,77)
(-) PROVISÕES		R\$ (2.198.820,79)	R\$ (2.677.762,45)
(-) ENCARGOS COM PESSOAL		R\$ (627.872,67)	R\$ (757.283,08)
(-) BENEFÍCIOS		R\$ (798.808,49)	R\$ (948.729,23)
(-) PRÓ LABORE		R\$ (63.070,60)	R\$ (58.286,31)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS		R\$ (41.212,80)	R\$ (43.113,72)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R\$ (4.279.258,31)	R\$ (4.477.872,58)
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R\$ (161.521,60)	R\$ (167.948,40)
(-) ALUGUÉIS, LOCAÇÃO E LEASING		R\$ (395.035,45)	R\$ (425.309,72)
(-) DESPESAS COM COMUNICAÇÃO		R\$ (120.377,33)	R\$ (134.589,53)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO		R\$ (172.866,78)	R\$ (166.646,79)
(-) DESPESAS COM SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (271.348,82)	R\$ (281.712,61)
(-) DESPESAS COM MATERIAIS DE CON		R\$ (1.266.907,18)	R\$ (1.282.504,85)
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R\$ (97.827,15)	R\$ (96.968,77)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.247,12)	R\$ (2.866,41)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (1.633.103,34)	R\$ (1.782.124,42)
OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS		R\$ (168.923,74)	R\$ (137.179,12)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (53.224,38)	R\$ 551.724,11
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 740.934,41	R\$ 1.047.317,81
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 740.934,41	R\$ 1.047.317,81
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (424.102,92)	R\$ (30.893,46)
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL		R\$ (424.102,92)	R\$ (30.893,46)
GANHOS E PERDAS DO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 54.084,76
(-) CONSUMO INTERNO		R\$ 0,00	R\$ 54.084,76
(-) CONSUMO INTERNO		R\$ (370.055,87)	R\$ (518.785,00)
INVENTÁRIO		R\$ (373.151,13)	R\$ (637.182,64)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R\$ (3.096,26)	R\$ 118.397,64
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (294.680,41)	R\$ (1.543.417,99)
RECEITAS DE APLICAÇÕES		R\$ 337.538,31	R\$ 431.374,38
RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R\$ 56.396,95	R\$ 45.357,34
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 281.141,36	R\$ 386.017,04
(-) ENCARGOS S/ APLICAÇÕES		R\$ (832.518,72)	R\$ (1.974.782,37)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS		R\$ (422.479,75)	R\$ (634.942,87)
(-) PROVISÕES		R\$ (210.038,97)	R\$ (1.338.849,50)
(-) PROVISÕES		R\$ (244.678,23)	R\$ (822.523,96)
(-) PROVISÃO P/ IRPJ E CONTRIBUC		R\$ (244.678,23)	R\$ (822.523,96)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B1.32.EF.F5.39.A2.E8.10.F8.5F.7D.82.5C.64.16.C6.DE.05.48.D3-9, nos termos do Decreto nº 8.663/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

*[Handwritten signature]*  
 Fls. 14/20  
 [Red stamp]  
*[Handwritten signature]*

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5150502

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **2 ANOS NÃO CONSTAM** ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA**, portador do CNPJ 02.416.362/0001-93, até a data de 22/06/2020. ✓

**Observações:**

**As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.**

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão. ✓





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
SEMMA

Fls 129  
Proc 43  
Ano 2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a **TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob nº 02.416.362/0001-93, com sede à Av. Ulisses Pompeu de Campos, nº 656, Bairro 0 KM, Várzea Grande Mt, CEP 78110-680, na cidade e comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, entregou o veículo:

04 (quatro) caminhões da marca iveco, modelo 240E28, novo, 0 km, Ano e Fabricação 2019, motor de 06 cilindros, potência de 280 CV, com capacidade de carga util mais carroceria de 15.000kg, PBT de 23000 kg, caixa de cambio ZF de 06 marchas a frente e uma a ré, cabine possui todos os itens de segurança conforme as leis de transito e resoluções do contran, com garantia de 01 ano por parte do fabricante.

Processo licitatório nº 162/2019, Pregão eletrônico nº 13-19, Contrato nº 547/2019.

Declaro ainda, que a empresa entregou o veículo dentro do prazo e demais condições estabelecidas, obedecendo aos padrões de qualidade exigidos, não havendo nada que a desabone tecnicamente ou operacionalmente.

Por este representar a verdade, firmamos o presente para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Rondonópolis-MT, 08 de janeiro de 2020

William Lima Crisostomo  
Engenheiro Agrônomo  
Mat. 1556628



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

CNPJ nº 03.347.101/0001-21

WILLIAM LIMA CRISOSTOMO

Nº de matricula: 1556628

CPF 021,219,071-73 | RG 16929152 SSP/MT

FI: 16/20  
Law

ref-

180  
43  
Proc  
2020

## DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS


(ANEXO III)

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES - MT**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 37/2020**

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL SPR nº 37/2020, junto a Prefeitura Municipal de Nobres - MT, que a Empresa **TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **02.416.362/0001-93**, até a presente data não recebeu deste ou de qualquer outro órgão da Administração Pública SUSPENSÃO ou declaração de INIDONEIDADE, para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, ou Municipal e do Distrito Federal, não havendo assim FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO da mesma, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Várzea Grande-MT, quarta-feira, 24 de junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.**  
CNPJ 02.416.362/0001-93  
**Douglas Alberto Luz Barros**  
CPF 734.085.571-87 | RG 1695967-1 SSP/MT  
Procurador


## DECLARAÇÃO

(ANEXO IV)

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES - MT**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 37/2020**

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 37/2020, junto a Prefeitura Municipal de Nobres - MT, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Várzea Grande-MT, quarta-feira, 24 de junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.**

CNPJ 02.416.362/0001-93

**Douglas Alberto Luz Barros**

CPF 734.085.571-87 | RG 1695967-1 SSP/MT

Procurador



## DECLARAÇÃO

(ANEXO VI)

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES - MT**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 37/2020**

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 37/2020, junto a Prefeitura Municipal de Nobres - MT, que a Empresa **TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **02.416.362/0001-93**, NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL, SERVIDORES PÚBLICOS OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE contratante responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da lei 8.666/93.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Várzea Grande-MT, quarta-feira, 24 de junho de 2020.

*Douglas Luz Barros*  
\_\_\_\_\_  
**TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.**

CNPJ 02.416.362/0001-93

**Douglas Alberto Luz Barros**

CPF 734.085.571-87 | RG 1695967-1 SSP/MT

Procurador

*[Handwritten mark]*  
FI: 19/20  
*[Handwritten signature]*

## DECLARAÇÃO

(ANEXO VII)

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES - MT**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 37/2020**

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 37/2020, junto a Prefeitura Municipal de Nobres – MT, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Várzea Grande-MT, quarta-feira, 24 de junho de 2020.

*Douglas Barros*

**TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.**

CNPJ 02.416.362/0001-93

**Douglas Alberto Luz Barros**

CPF 734.085.571-87 | RG 1695967-1 SSP/MT

Procurador

*[Handwritten signature]*  
FI: 20/20  
*[Handwritten signature]*